



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 169/2015
Processo Administrativo nº 41828/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 093/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO PEROLA NEGRA DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADVINDAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATARVES DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO PEROLA NEGRA DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Rua Angelo Martins, 240 – Parque Marajoara - Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.575/0001-17, neste ato, representada por sua Presidente **Ana Paula Arlindo Mathias**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 49.014.796-3 e inscrita no CPF sob nº. 232.183.548-62, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, residente e domiciliada nesta cidade, com base no **Processo administrativo nº. 41828/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais) divididos em 05(seis) parcelas.

Ana Paula Arlindo Mathias

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 169/2015
Processo Administrativo nº 41828/14

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015


JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL



ANA PAULA ARLINDO MATHIAS

ASSOCIAÇÃO PÉROLA NEGRA DE BOTUCATU

Testemunhas:

1ª



Eliana C. L. de Camargo

RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99

2ª



Zanda Tiago Silva Zammey

RG: 9.365.222

CPF: 834.837.568-68